

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **EXTRATO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**

Processo nº: 034/2024 – CMIN

Modalidade da contratação: Inexigibilidade

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I, § 1º

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2024

Data de início de recebimento de propostas: 09/10/2024

Data fim de recebimento de propostas: 09/10/2024 até às 13h00 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000025/2024

Fonte: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07221699000169/compras/2024/25>

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água tratada, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte por tempo indeterminado.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de outubro de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

##### **HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 034/2024, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de água tratada, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte por tempo indeterminado, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a Autarquia Municipal SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 07.221.747/0001-19, com sede na Av. Vitória, nº 924, Centro, Ipiranga do Norte-MT, CEP nº 78578-000, nos termos descritos na Inexigibilidade nº 009/2024 - CMIN, pelo valor total de R\$ 699,84 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de outubro de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONTRATADA: MUTUM FIBRA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE VIGÊNCIA E VALOR, NAS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA, RESPECTIVAMENTE DO CONTRATO 008/2022

VIGÊNCIA: 05/10/2025